



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 186/2015 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

**“Dispõe sobre Interrupção do Período de Férias, e Convocação do Servidor Municipal LAUDIR BOTTEGA e dá outras providências”.**

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO:**

**Art. 68.** As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço eleitoral ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

**CONSIDERANDO:**

O Servidor esta sendo convocado para auxiliar no combate a alta infestação do mosquito *Aedes aegypti* em nosso município, medida preventiva para evitar uma epidemia de dengue.

**DECRETA:**

**Art 1º** Fica interrompido o período de férias do Servidor Público Municipal **LAUDIR BOTTEGA** conforme Decreto nº 164/2015 de 28 de outubro de 2015, sendo que será decretado nova data para que o servidor possa gozar do restante das férias de direito.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013 revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Dezembro de 2015.



**FRANCISCO ARTUR BOTH**

Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:



**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC: Decreto 186/2015
DATA: 16/12/2015
COPIA Nº 1892
<i>Loreni T. Bone</i> Assinatura